



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

**RESOLUÇÃO PPGEN Nº 01/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre os critérios para avaliação de dissertações e teses do Programa de Pós-Graduação **Stricto sensu** em Entomologia (PPGEN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (ESAL) no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 08 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Compete ao presidente da banca conduzir os trabalhos de conclusão de curso, de dissertação e de tese.

Art. 2º Cada membro da banca examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para os seguintes itens e pesos:

- I – Trabalho escrito (40%);
- II – Apresentação Oral (20%) e
- III – Arguição (40%).

Art. 3º A nota final será obtida pela média aritmética das notas dos avaliadores, sendo que a nota de cada avaliador corresponde a média ponderada das notas atribuídas a cada item e seus respectivos pesos.

Art. 4º Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior

a 6 (seis), devendo o resultado ser divulgado publicamente pelo presidente da banca.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 30 de maio de 2022.

---

Maria Fernanda Gomes Villalba Peñaflo  
Coordenadora do PPG Entomologia